# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 55, DE 2008

Apresentada em: 20/10/2008
Aprovada em: 20/10/2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Disponibilizar profissionais das áreas de Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia para atendimento, uma vez por semana, nos Centros Municipais de Nucleação Educacional Rurais: "Pedro Joaquim Pereira", região de Campo Alegre, e "José Barbosa de Miranda", região de Angico.

## JUSTIFICAÇÃO

É grande a necessidade de atendimento nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia nos centros municipais educacionais rurais mencionados.

Atualmente, os alunos que necessitam desses serviços são encaminhados para as escolas localizadas na zona urbana, o que gera, muitas das vezes, transtornos e despesas.

Disponibilizar o atendimento nos próprios centros trará maior agilidade e evitará os problemas que ocorrem quando do encaminhamento ao centro urbano.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2008.

MARLENE ALVES DE MIRANDA PEREIRA
Vereadora